

4.ª Anual 284



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4 369 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1980

Aprova o Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, para o exercício de 1981

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas para o exercício de 1981, respectivamente, a seguinte Receita e Despesa para o Instituto de Previdência do Município de Taubaté, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas pelos anexos integrantes deste decreto, os quais vão subscritos pelo Presidente do referido Instituto e que estima a Receita e Fixa a Despesa em Cr\$ 95.600.000,00 (noventa e cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), observado o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1 Receita Patrimonial	4.957.000,00	
1.2 Transferências Correntes	35.000.000,00	
1.3 Receitas Diversas	<u>54.139.000,00</u>	94.096.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.1 Alienação de Bens Móveis e Imoveis	1.000,00	
2.2 Amortização de Empréstimos - concedidos	1.501.000,00	
2.3 Outras Receitas de Capital .	<u>2.000,00</u>	<u>1.504.000,00</u>
TOTAL		<u><u>95.600.000,00</u></u>

3 - DESPESAS

I - Despesa por unidade orçamen-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

II - Despesa por função de Governo	
15-Assistência e Previdência	95.600.000,00
TOTAL	<u>95.600.000,00</u>

III - Despesas por Categorias Econo micas	
3000 - Despesas Correntes	91.600.000,00
4000 - Despesas de Capital	<u>4.000.000,00</u>
TOTAL	<u>95.600.000,00</u>

ARTIGO 2º - Fica o Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, observada as disposições contidas no artigo 67 da Constituição Federal e Resolução baixada pelo Senado Federal.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1981.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de dezembro de 1980, 335º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de dezembro de 1980.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR